UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ATA ICB DEZ/2022/2023

Ata de reunião ordinária do Conselho Diretor (CD) do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Universidade Federal de Goiás, realizada no dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, por videoconferência - Google Meet (meet.google.com/jzd-duhf-rhe). Devidamente constatado o quórum e assinada a lista dos conselheiros presentes (documento nº: 3341718, processo: 23070.063026/2022-54, o presidente, Prof. Dr. Gustavo Rodrigues Pedrino deu início à reunião para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1)** Aprovação da ata da reunião ordinária de novembro; **2)** Processos e Projetos; **3)** PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional da UFG) 2023-2027; **4)** PPCs; **5)** Planos de Ensino; **6)** Informes; **7)** Outros assuntos. Aprovada a pauta, por 16 votos favoráveis, passou-se ao primeiro ponto de pauta. **1)** Aprovação da ata da reunião ordinária de novembro: a ata foi aprovada por 14 votos favoráveis. **2)** Processos e Projetos: Processos - **a)** Progressões e Promoções: (23070.053359/2022-75) - Parte(s) interessada(s): Prof. Dr. RENÊ GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO, progressão do Nível II para III da classe C (Adjunto) - relator: favorável; (23070.056094/2022-67) - Parte(s) interessada(s): Prof.ª Dr.ª LUÍSA MAFALDA GIGANTE RODRIGUES CARVALHEIRO, progressão do Nível I para II da classe C (Adjunto) - relator: favorável; (23070.063386/2022-56) - Parte(s) interessada(s): Prof.ª Dr.ª TATIANA DE SOUZA FIUZA, Nível III para IV da classe D (Associado) - relator: favorável; (23070.037292/2022-21) - Parte(s) interessada(s): Prof. Dr. IVAN TORRES NICOLAU DE CAMPOS, Promoção à classe E (Titular) - relator: favorável; (23070.057383/2022-83) - Parte(s) interessada(s): Prof.ª Dr.ª ELIZABETH PEREIRA MENDES, Promoção à classe E, (Titular) - relator: favorável; (23070.057198/2022-99) - Parte(s) interessada(s): Prof. Dr. JOÃO ROBERTO DA MATA, Promoção à classe E (Titular) - relator: favorável, aprovados, em bloco, por 20 votos favoráveis; **b)** Relatórios Parciais RADOC 2022: (23070.058416/2022-11) - Parte(s) interessada(s): Prof. Dr. BRUNO OLIVEIRA DA SILVA DURAN, *Ad Referendum*: RADOC (parcial) referente ao ano de 2022; (23070.056094/2022-67) - Parte(s) interessada(s): Prof.a Dr.a LUÍSA MAFALDA GIGANTE RODRIGUES CARVALHEIRO, *Ad Referendum*: RADOC (parcial) referente ao ano de 2022; (23070.059166/2022-28) - Parte(s) interessada(s): Prof.a Dr.a ELLEN CRISTINA RIVAS LEONEL, *Ad Referendum*: RADOC parcial referente ao ano de 2022; (23070.063386/2022-56) - Parte(s) interessada(s): Prof.a Dr.a TATIANA DE SOUZA FIUZA, *Ad Referendum*: RADOC parcial referente ao ano de 2022, aprovados, em bloco, por 18 votos favoráveis; **c)** (23070.065696/2022-13) - Parte(s) interessada(s): Prof. Dr. PAULO CÉSAR GHEDINI - Afastamento para pós-doutorado pelo Edital 26/2021 do CNPq, por um período de 6 meses, na Universidade de Bolonha, Itália, aprovado por 17 votos favoráveis; **d)** O Prof. Edson apresentou o Relatório de Atividades da Revista de Biologia Neotropical do ano de 2022, o qual foi aprovado por 22 votos favoráveis; **e)** (23070.065568/2022-61 - Parte(s) interessada(s): Departamento de Farmacologia (DFar), abertura de processo seletivo para contratação de um professor substituto para o Departamento de Farmacologia (DFar), decorrente afastamento do professor Paulo Ghedini, que foi contemplado com uma bolsa de pós-doutorado pelo Edital 26/2021 do CNPq, por um período de 6 meses, na Universidade de Bolonha, Itália, aprovado por 18 votos favoráveis; **f)** (23070.062711/2022-63) - Parte(s) interessada(s): Departamento de Histologia (DHISTO), *Ad Referendum*: solicitação de contratação de um Professor Substituto para a área de Histologia e Embriologia Geral, em decorrência da Licença à Gestante da Prof.ª Efetiva do Departamento de Histologia, Ellen Cristina Rivas Leonel, Carga Horária: 40 horas, Regime: Dedicação Exclusiva, aprovados, em bloco, por 21 votos favoráveis; **g)** (23070.053059/2021-13) - Parte(s) interessada(s): PPG-Ecologia & Evolução, *Ad Referendum*: prorrogação do contrato de professor visitante do Prof. Dr. Renato Bolson Dala Corte, pelo período de 1 ano, aprovado por 18 votos favoráveis; **h)** (23070.028401/2020-58) - Parte(s) interessada(s): Departamento de Histologia (DHISTO), *Ad Referendum*: NÃO PRORROGAÇÃO do Concurso Público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital de Abertura Geral nº 09, publicado no D.O.U. de 21/09/2020 e Edital Específico nº 10, publicado no D.O.U. de 23/09/2020, na Área de Morfologia

(Histologia, Embriologia ou Biologia Celular) do Instituto de Ciências Biológicas, processo: 23070.028401/2020-58, aprovado por 19 votos favoráveis; **i)** (23070.058902/2022-21) - Parte(s) interessada(s): Departamento de Botânica (DBOT), *Ad Referendum*: escolha dos nomes do Prof. Dr. HYRANDIR CABRAL DE MELO e Prof. Dr. FRANCIS JÚLIO FAGUNDES LOPES, para exercerem respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe do Depto. de Botânica (DBOT) por um período de 2 anos, com data de início retroativo a 26/10/2022, o que foi aprovado por 20 votos favoráveis; **j)** (23070.009139/2022-12) - Parte(s) interessada(s): Prof.ª Dr.ª INA DE SOUZA NOGUEIRA, *Ad Referendum*: o parecer da Comissão Especial de Avaliação (Parecer 235 (3337750)) que declarou apta a docente INA DE SOUZA NOGUEIRA, Prof. Efetivo do Magistério Superior deste Instituto de Ciências Biológicas, à obtenção da promoção à Classe E - Titular, homologando-se assim o resultado do referido processo (nº: 23070.009139/2022-12). O *Ad Referendum* foi aprovado por 16 votos favoráveis e 01 abstenção; **k)** Revisão de Notas: (23070.059767/2022-31) - Parte(s) interessada(s): Discente MACKAWLY KELVYM GUEDES SOARES - C.Biológicas (Licenciatura Integral), "revisão de nota da avaliação N3 (prática como componente curricular) da disciplina de fisiologia vegetal (ICB0653) ministrada para o curso de ciências biológicas licenciatura integral". A Prof.ª Cristina Krewer da Costa Mascioli relatou aos conselheiros como o estudante impetrou o requerimento de revisão e apontou que, apesar da majoração da nota N3 decidida pela banca, no computo final o estudante permaneceu na mesma situação acadêmica que se encontrava, que era reprovado por nota, assim, o requerimento do estudante foi INDEFERIDO; A Prof.ª Cristina também relatou aos conselheiros o requerimento de revisão de notas: (23070.057809/2022-07) - Parte(s) interessada(s): Discente JENNIFER MARCAL SILVA - C.Biológicas (Licenciatura Integral), revisão da N1 e da N3 da disciplina de Ecologia de Populações, ministrada pelo Professor Daniel de Brito Cândido da Silva. Falou que a banca realizou a revisão das avaliações, tendo permanecido a mesma nota e o mesmo status acadêmico da estudante, que era reprovada por nota, tendo assim o seu requerimento INDEFERIDO. O Prof. Renan Nunes Leles fez alguns questionamentos sobre como se deu a revisão pela banca, o que foi esclarecido pela Prof.ª Cristina. O Prof. Renê Gonçalves da Silva Carneiro fez uma fala explicando o trabalho realizado pela banca que compôs junto com os Prof.s Michel e Adda, que analisou o requerimento do estudante Mackawly. O Prof. Renan questionou como o recurso foi impetrado, no CD ou na Coordenação, o que foi respondido pela Prof.ª Cristina que o RGCG não deixa claro qual é o procedimento, que lá está escrito que "o estudante tem direito de solicitar revisão ao professor e à unidade acadêmica", mas que a aprovação final dessa revisão é feita no CD, como está sendo feito. Após outras falas dos conselheiros, as revisões das notas pelas bancas foram aprovadas em bloco, por 19 votos favoráveis; **l)** (23070.041319/2022-81) - Parte(s) interessada(s): Coordenação de Cursos de Graduação do ICB, Submissão de Proposta de Turnos Contínuos da Coordenação de Graduação do ICB. O Secretário da Graduação, Técnico Administrativo Samerson Aurélio Ramos de Santana apresentou aos conselheiros os principais pontos da proposta de turnos contínuos da Coordenação de Cursos de Graduação. Os horários de funcionamento ficariam de 07h30min até 12h30min, 12h30 às 18h30min e o outro das 14h30min até as 20h30min, para possibilitar uma melhor comunicação e organização entre os membros da equipe e possibilitar o atendimento de toda a regulamentação do turno contínuo. Prof. Hyrandir (turno contínuo é uma prática regulamentada na UFG. O Prof. Gustavo respondeu que sim e explicou os trâmites administrativos de aprovação de turnos contínuos na UFG e que para ser turno contínuo o atendimento tem que ser caracterizado como ao público externo, que no caso da coordenação isso é possível pois atendem alunos, mas que no caso da direção (secretaria administrativa) por exemplo, os servidores não podem solicitar pois o atendimento é a professores e TAEs, público interno. O Técnico Administrativo Rafael Côrtes Moura manifestou discordância em relação à interpretação de que a secretaria administrativa só presta atendimento a público interno, pois apesar de ser predominantemente público interno há também o atendimento a fornecedores e prestadores de serviço, caracterizando assim o atendimento tanto ao público interno quanto externo. O Prof. Renan Nunes Leles perguntou qual o tipo de trava, se quem atende público externo não pode executar turno contínuo. O Rafael respondeu que é o contrário, que em tese quem atende predominantemente o interno que não pode. Após ampla discussão, a porposta de turnos contínuos da coordenação de graduação foi aprovada por 19 votos favoráveis e 01 abstenção; **m)** (23070.020418/2020-67) - NDE - C.Biol. Licenciatura: Alteração de membro: saída do Prof. Paulo De Marco Jr, novo membro: Prof.ª Priscilla de Carvalho, aprovado por 19 votos favoráveis; **n)** (23070.047030/2020-11) - Coordenação de Pesquisa: recondução dos nomes dos professores Carlos Henrique Xavier Custódio e Guilhermino Pereira Nunes Júnior, para desenvolverem respectivamente a atividade de Coordenador e Vice-Coordenador de Pesquisa do Instituto de Ciências Biológicas, Regional

Goiânia, no período de 13/10/2022 à 12/10/2024, aprovado por 18 votos favoráveis; **o)** (23070.015395/2022-31) - Coordenação de Internacionalização: recondução do nome do professor Paulo De Marco Jr., por mais 2 anos, aprovado por 19 votos favoráveis; **p)** (23070.000325/2022-88) - Parte Interessada: Prof.ª Dr.ª ELLEN SYNTHIA FERNANDES DE OLIVEIRA, relatório final de atividades desenvolvidas durante a licença para capacitação no Centro de Investigação, Inovação e Desenvolvimento em Enfermagem de Lisboa (CIDNUR) da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), por 03 (três) meses, no período de 30/05 a 27/08/2022. - Relator: favorável, aprovado por 17 votos favoráveis; q) (23070.018250/2021-19) - Parte Interessada: Sr. ALBERT MOBOLAJI BALOGUN / Comissão de Revalidação de Diplomas do Curso de Biomedicina, revalidação do diploma de "Bacharel em Ciências: Bioquímica" do interessado. O Prof. Renan fez um breve relato e apresentou aos conselheiros os motivos que levaram a Comisão de Revalidação de Diplomas do Curso de Biomedicina a deliberar pelo INDEFERIMENTO TOTAL do pleito. Após ampla discussão, o parecer da comissão foi aprovado por 21 votos favoráveis. Projetos - a) de pesquisa: a seguir foram aprovados por 17 votos favoráveis:

TÍTULO/CÓDIGO	COORDENADOR(A)	VIGÊNCIA
"EFEITOS CARDIOVASCULARES E METABÓLICOS DA HIDROXICLOROQUINA EM ANIMAIS OBESOS E HIPERTENSOS", Código: PI06518-2022	Prof. Dr. CARLOS HENRIQUE DE CASTRO	01/10/2022 a 31/03/2026
"EFEITOS DE PEPTIDEOS DERIVADOS DE FEIJÃO COMUM (Phaseolus vulgaris) SOBRE ISQUEMIA E REPERFUSÃO RENAL: POTENCIAL NEFROPROTETOR E ANTIOXIDANTE", Código: PI06237-2022	Prof. Dr. CARLOS HENRIQUE XAVIER CUSTODIO	30/05/2022 a 31/12/2024
"CARACTERIZAÇÃO DOS EFEITOS GENOTÓXICOS DE XENOBIÓTICOS POR MEIO DE ENSAIOS IN VITRO E DE BIOENSAIOS EM INVERTEBRADOS", Código: PI06524-2022	Prof. Dr. LEONARDO PEREIRA FRANCHI	01/12/2022 a 01/12/2028

b) de extensão: a prorrogação do projeto intitulado: "Revista de Biologia Neotropical / Journal of Neotropical Biology III", Coordenador: Prof. Dr. EDSON FERREIRA DUARTE - Vigência: de 16/12/2022 a 15/12/2027. A Prof.ª Gláucia Maria Cavasin informou que o projeto ainda não está submetido à CAEX para análise. O Prof. Gustavo Rodrigues Pedrino respondeu que devido ao fato de a RBN ser da estrutura do ICB e não do departamento de Botânica, a aprovação inicial deve ser feita pelo CD, para que o processo vá para a CAEX. O Prof. Gustavo esclareceu que o que está sendo aprovado é o parecer da Prof.ª Letícia de Almeida Gonçalves, que foi favorável à prorrogação do projeto, para que o mesmo possa ter essa certidão inicial de modo a poder ser cadastrado, sendo que passará normalmente pelos trâmites próprios dos projetos de extensão e em fase posterior ser aprovado pela CAEX. Após discussão, o projeto foi aprovado por 19 votos favoráveis; **3)** PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional da UFG) 2023-2027: O Prof. Marcos Vinícius Ferreira Vilela falou sobre uma sugestão de acréscimo ao PDI elaborada pela Prof.ª Adda Daniela Exalar L. Figueiredo: "solicito o pedido de acréscimo no PDI do item "Fortalecer as ações do Fórum de Licenciatura da UFG, junto a PROGRAD e PROEC". Tal inserção pode se dar enquanto Política da UFG ou no "PLANO ESTRATÉGICO DA UFG" ou em espaço a ser definido pela gestão superior.". Após discussão entre os conselheiros, foi Aprovado (com a inclusão da sugestão da Prof.ª Adda) por 15 votos favoráveis, 2 abstenções e 1 contrário; **4)** PPCs (Projetos Pedagógicos de Cursos): o relator, o Técnico Administrativo Samerson Aurélio Ramos de Santana leu o relato dos PPCs dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária, Odontologia, Fisioterapia e Nutrição. Falou que foi solicitado constar em certidão de ata os departamentos que NÃO SÃO FAVORÁVEIS à inclusão dos 10% de carga horária de ACEX nas disciplinas da Agronomia: DBOT, DBBM, DGEN e DMORF. Apresentou as ressalvas feitas em relação às disciplinas de ICB0418 - Morfologia e Taxonomia Vegetal e ICB 0103 - Biologia e Zoologia, para a Agronomia. O Prof. Hyrandir Cabral de Melo se manifestou contra a vinculação das disciplinas no PPC

aos horários que as disciplinas são atualmente ofertadas, o que poderá trazer prejuízos à organização das aulas práticas do ICB/UFG e deverá ser ajustado a cada semestre, mediante disponibilidade. O Prof. Rodrigo Mello Gomes pediu um esclarecimento sobre a disciplina de ICB0016 - Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos , que está com o DMORF, o que foi respondido pelo Prof. Edson José Benetti. A Prof.ª Mara Rúbia Marques falou sobre a recomendação feita em relação à alteração do nome da disciplina de Biologia Celular para a Medicina Veterinária, para Noções de Biologia Celular/ Introdução à Biologia Celular, conforme foi manifestado pelo DHisto no processo do PPC da Med. Veterinária, ou ainda uma outra denominação que a coordenação considere pertinente. O Prof. Gustavo Rodrigues Pedrino falou de se comunicar antes às coordenações sobre as ressalvas feitas pelos departamentos no CD/ICB, as quais uma vez acatadas o CD autoriza a emissão das certidões de ata, caso contrário retornaria ao Conselho Diretor. O Samerson continuou a apresentação do documento Análise de PPCs apresentando as disciplinas do novo PPC da Medicina Veterinária. Passou a seguir às disciplinas do PPC do curso de Odontologia. A Prof.ª Mara Rúbia falou das modificações referentes à disciplina de Histologia e Desenvolvimento buco-dental para a Odonto, cuja sugestão foi de alteração na ementa devido a ter choque de conteúdo com a disciplina de Histologia e Embriologia (ICB0346). Disse ainda que já entrou em contato com o coordenador do curso, que está ciente e de acordo com esta alteração. O Samerson falou que a disciplina Bioquímica IA não recebeu anuência do DBBM, mas que o depto. concedeu anuência para o componente curricular da Bioquímica A (CH: 64 h teóricas), o que foi acordado em reunião com a Coordenação do curso de odontologia em 06/12/2022. Apresentou a seguir as demais disciplinas que receberam anuência dos deptos. do ICB para o curso de Odontologia e também a sugestão do Depto. de Ciências Fisiológicas de ofertar a disciplina optativa de Tópicos em Fisiologia. Falou da manifestação encaminhada pelo DHisto à Faculdade de Odontologia favorável à oferta das disciplinas Histologia e Embriologia Geral A e Histologia e Desenvolvimento Buco-Dental conforme solicitado no novo PPC do curso de odontologia e pontuou as ressalvas feitas pelo DHisto, que sugeriu a alteração da ementa do componente ICB0346, conforme apresentado no documento Análise de PPCs. Apresentou a solicitação do curso de Fisioterapia da saída da Fisiologia Humana A do 2º para o 4º período. Apresentou a solicitação do curso de Nutrição referente à disciplina de componente obrigatório "Farmacologia Aplicada à Nutrição", acerca da qual houve consenso entre a Vice-Direção do ICB, o Departamento de Farmacologia e o NDE do curso de nutrição de modificação da disciplina de farmacologia, conforme consta no documento "Análise dos PPCs". O Samerson apresentou alguns acertos que foram feitos com os NDEs dos cursos e detalhou alguns ajustes a serem feitos nas disciplinas. O Prof. Gustavo disse que a emissão das certidões de ata deveria ser condicionado ao aceite prévio das sugestões e ressalvas feitas pelos departamentos. O Prof. Hyrandir pontuou uma correção no nome da disciplina de Morfologia e Taxonomia Vegetal, com o código ICB0418. A Prof.ª Lucilene Arilho Ribeiro Bicudo fez um apontamento em relação à carga horária da disciplina de Genética para a Medicina Veterinária. Assim, após ampla discussão as anuências aos PPCs foram aprovados com as ressalvas feitas no documento do relator, por 17 votos favoráveis e 01 abstenção; **5)** Planos de Ensino: o Prof. Rones de Deus Paranhos fez uma apresentação sobre os planos de ensino e disse que estes têm que ser aprovados com algumas ressalvas em relação à construção dos planos de ensino, as quais terão de ser corrigidas no documento final. Em seguida, apresentou as seguintes ressalvas: planos com metodologia copiada do momento do ensino remoto emergencial, o que é uma "página virada nas nossas práticas pedagógicas"; aulas síncronas e assíncronas tem que ser retirados dos planos e das práticas pedagógicas, pois a realidade atual não é mais a do ensino remoto; aulas ministradas por mestrando(a)s e doutorando(a)s não podem estar à margem da resolução de estágio docência e nem pode responder por 100% (cem por cento) da carga horária ministrada e o estágio docência não pode ser realizado, em hipótese nenhuma, sem a anuência da coordenação do curso; vídeos pode se constituir como um recurso para as aulas, um suporte, mas não pode substituir uma aula presencial. Pediu para constar em ata que "aqueles colegas que não entregaram o plano, este conselho não se responsabiliza por qualquer reclamação advinda depois". A Prof.ª Cristina disse que a coordenação do curso tem sido a cada semestre mais procurada por divergências entre o que está sendo práticado na disciplina e o que está nos planos e enfatizou a importância dos planos de ensinos e de ser zeloso com o que está sendo aprovado por este CD. O Prof. Edson José Benetti falou da importância de tomar as medidas administrativas de notificar os docentes que não entregaram os planos de ensino. O Prof. Rones exemplificou que este conselho já aprovou a não aprovação de RADOCs daqueles docentes que não entregaram os planos. Os 172 planos de ensino foram aprovados com as ressalvas registradas pelo Prof. Rones na reunião e registradas no documento (as quais serão

comunicadas a cada colega), por 18 votos favoráveis; **6)** Informes - **a)** PARABÉNS à NOVA PROFESSORA TITULAR DO ICB/UFG: Profa. Dra. Ina de Souza Nogueira; **b)** Solenidade de Comemoração dos 54 anos do ICB: dia 20/12/2022, às 14h, no Anfiteatro do ICB-IV; **7)** Outros assuntos: **a)** Proc. SEI nº: 23070.046918/2022-91 - Inclusão do nome da Prof.ª Gláucia Maria Cavasin, no NDE do curso de Biomedicina, com data retroativa à data de início de vigência da portaria atual: a Prof.ª Fabiana Ribeiro da Mata fez um breve relato sobre as condicionantes que possibilitam a Prof.ª Gláucia ser incluída no NDE da Biomedicina. Após ampla discussão, foi aprovado por 18 votos favoráveis;) **b)** Proposta para o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Diretor do ICB para o primeiro semestre 2023, com a correção de que em vez do dia 09/06/2023, a reunião ordinária deste mês passará para 02/06/2023. Assim, o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Diretor do ICB foi proposto com as seguintes datas: 13/01/2023, 10/02/2023, 10/03/2023, 14/04/2023, 12/05/2023, 02/06/2023 e 07/07/2023, sempre às Sextas-feiras, das 09h às 12h, o qual foi aprovado por 17 votos favoráveis; Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Rafael Côrtes Moura, redigi esta ata de reunião, que segue assinada pelo presidente e pelo(a)s conselheiro(a)s.

Documento assinado eletronicamente por **Ina De Souza Nogueira**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Priscila Pansani**, **Professora do Magistério Superior**, em 20/01/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cortes Moura**, **Coordenador Administrativo**, em 20/01/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samerson Aurélio Ramos De Santana**, **Assistente em Administração**, em 20/01/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renê Gonçalves Da Silva Carneiro**, **Coordenador de Curso**, em 20/01/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Arilho Ribeiro Bicudo**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Rúbia Marques**, **Chefa**, em 20/01/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3462526** e o código CRC **A997AC20**.

Referência: Processo nº 23070.063026/2022-54 SEI nº 3462526